



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

### EDITAL

#### 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

-----José Manuel Alves o, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Silvalde. ----

----- Faz público, de acordo com o nº1 do artigo 11º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o nº 1 do artigo 22º Regimento Interno, que no próximo dia **20 de abril de 2023**, no Edifício da Junta de Freguesia de Silvalde, pelas 21,00 horas, iniciar-se-á a **1ª sessão Ordinária** desta Assembleia de Freguesia. -----

-----Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no nº 1 do artigo 53.º da referida lei, bem como no nº 2 do artigo 23º do Regimento Interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos: -----

-----1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;

-----2. Nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do art.º 9 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberar e aprovar os documentos de prestação de contas do ano 2022, inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação;

-----3. Aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal da Freguesia, no uso das competências conferidas pela alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; -----

-----4. Aprovação da 1ª Alteração Modificativa do Orçamento, esta nos termos do nº 5 do art.º 29 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho; -----



-----5. Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da autarquia; -----

-----6. Aprovação da ata da última sessão da assembleia. -----

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia. -----

Silvalde, 10 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
  
(José Manuel Alves Novo)